




## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA


(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000.)

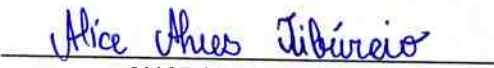
Os Ordenadores de despesa das Unidades Administrativas abaixo indicadas, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, declaram, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para **Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na área de licitações e contratos, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).


UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
Secretaria da Fazenda Municipal	0501.04.122.0026.2.007	3.3.90.39.00
Secretaria de Governo	0201.04.122.0027.2.002	3.3.90.39.00
Secretaria da Educação	0901.12.122.0002.2.036	3.3.90.39.00
Secretaria da Saúde	0602.10.122.0016.2.009	3.3.90.39.00
Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania	2602.08.122.0002.2.109	3.3.90.39.00
Secretaria de Infraestrutura	1301.15.122.0002.2.076	3.3.90.39.00

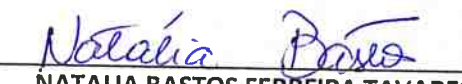
Iguatu-CE, 26 de janeiro de 2026.


  
**ANDREZA RAYANE HIGINO DA SILVA**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria da  
Fazenda Municipal  
Portaria nº 2014/2025

  
**JOAO LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA**  
Secretário de Saúde  
Portaria nº 01/2025

  
**ALICE ALVES TIBURCIO**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de  
Governo  
Portaria nº 2015/2025

  
**MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA**  
Secretária de Assistência Social, Direitos  
Humanos e Cidadania  
Portaria nº 024/2025

  
**NATALIA BASTOS FERREIRA TAVARES**  
Secretária da Educação  
Portaria nº 023/2025

  
**ANTONIO RICARTÊ SOBRINHO**  
Secretaria da Infraestrutura  
Portaria nº 009/2025